

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 27 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alínea “p” do inciso III do artigo 80 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Projeto de Lei n.º 12/2017, de autoria do Vereador Tião do Rodo (PRP), tendo em vista a inobservância do artigo 9º da Lei Complementar 45, de 30 de junho de 2003;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Projeto de Lei n.º 12/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente